

## Como ser sócio da AFB

• Como fazer para associar-me, mesmo não sendo cadastrado?

A comissão coordenadora e o Conselho Diretivo da AFB, depois de estudos, assim definiram a maneira de associar-se:

Preencher a ficha específica, já publicada no Informativo número 10/agosto/2006 e no site da família Bortolini;

Fazer o depósito semestral - R\$ 25,00 até julho e mais R\$ 25,00 até dezembro de cada ano ou de R\$ 50,00 anual, na Caixa Econômica FederEnviar, via correio, o comprovante do depósito e a ficha de inscrição, devidamente preenchida, à secretária Zita Bortolini, no endereço: Rua David Sartori, 1016 CEP 95720-000 Garibaldi - RS.

Na próxima edição deste informativo serão encartados ficha de inscrição para associar-se a AFB e boletos bancários para o pagamento, em valor único de R\$ 50,00 ou em duas parcelas de R\$ 25,00.

## Benefícios dos associados

O Estatuto, no artigo 3º, apresenta alguns benefícios em favor de seus associados:

- apoiar as equipes e comissões que vierem a ser criadas para os fins da AFB;
- suprimento, dentro das possibilidades, das necessidades e a consolidação de propostas no contexto dos objetivos da Associação;
- endosso e apoios e patrocínios que se fizerem necessário para o atendimento das finalidades da AFB;
- apoio a pesquisas e publicações no âmbito cultural e um resgate à memória da imigração e cultura italiana e dos ancestrais da Família Bortolini;
- apoio à organização e divulgação de eventos regionais e específicos;
- organização de um banco de dados e cadastro e informações referentes a descendentes da Família Bortolini;
- convênios com o comércio e prestadores de serviços em geral.

Mais benefícios existem e outros, aos poucos, vão sendo agregados para o bem dos associados. Cito mais um que a Diretoria está estudando: os associados em dia com suas contribuições terão um desconto para a participação nas festas e encontros regionais. Os dependentes do sócio, também, gozam dos mesmos direitos.

## Mais benefícios – os direitos

Ainda há algo a ser dito, além dos benefícios: os direitos e deveres dos associados - (Art. 11 da AFB). Os direitos são os seguintes:

- comparecer às Assembléias Gerais e extraordinárias;
- apresentar sugestões, temas para discussão, idéias e tudo o que for benéfico à AFB ;
- votarem e serem votados para os cargos administrativos, desde que não sejam funcionários da AFB;
- requerer, juntamente com mais de trinta associados, convocação de Assembléia Geral, justificando convenientemente o pedido;
- usufruir todas as vantagens e benefícios da Associação decorrentes de suas admissão à AFB e, por seu intermédio, a outros movimentos ou entidades congêneres ou conveniadas, observados eventuais contratos de adesão firmados.

## Algumas obrigações – os deveres

O Art. 12 traz as obrigações dos associados:

- satisfazer pontualmente os pagamentos das contribuições;
  - aceitar as incumbências que lhes forem atribuídas;
  - participar de comissões que se fizerem necessárias, quando organizadas e solicitadas pela AFB;
  - colaborar gratuitamente para o desenvolvimento e consolidação dos objetivos da Associação em nível local, estadual, nacional e internacional;
  - zelar pelo bom nome da AFB;
  - pagar, no ato de sua associação a primeira contribuição semestral em favor da AFB.
- Art. 13 - Os direitos dos associados são pessoais e intransferíveis.
- No entanto, a esposa ou marido e os filhos participam como dependentes.

## Compromisso pessoal e familiar

Esta matéria é bem longa, porém necessária para que todos os Bortolini conheçam o que significa participar de uma família que tem uma estrutura e organização registradas. É do conhecimento que a atual comissão, bem como os que assumiram cargos o fazem de forma voluntária e gratuita porque nem tudo na vida é feito pelo ganho financeiro. Há aqui o pensar e o fazer algo, generosamente, em favor da memória dos ancestrais e proporcionar às novas gerações o conhecimento de suas história, isto é, sua origem e suas lutas na busca de uma vida melhor. Sinta-se à vontade e, decidida pelo que considera melhor!

Caros membros da Família Bortolini, eis uma proposta que surge como necessidade atual e desafiadora. Se algo mais for necessário podem solicitar outros esclarecimentos em todos os pontos e nos que julgarem útil.

Não se trata de uma obrigação e sim de um compromisso pessoal emanado da valorização de seu próprio nome. A diretoria Executiva da AFB aguarda seu gesto e agradece pela sua adesão.

Todos unidos levamos adiante a consolidação da Associação Família Bortolini.



**HABG Móveis**  
Rua Buarque de Macedo, 451 • CEP 95720-000 • Caixa Postal 98 • Garibaldi • RS  
Fone (54) 3464 8585 • Fax: (54) 3462 1544 • sleeper@habg.com.br • www.sleeper.com.br

**AMPLIANDO CONCEITOS EM SISTEMAS DE MÓVEIS PARA CASA E ESCRITÓRIO**



Rua David Sartori, 1016 - Garibaldi - RS  
Fone (54) 3462 1800 - Fax (54) 462 2487 - DDI 55 54 462 1800  
bortolini@bortolini.com.br • www.bortolini.com.br